



Indicação 1906/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE ROÇAGEM EM
TODO O BAIRRO JARDIM VENEZA"**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção adequada das áreas públicas, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de roçagem em todo o bairro Jardim Veneza, abrangendo terrenos públicos, calçadas, canteiros e demais áreas que se encontram com vegetação alta.

Frisa-se que o mato excessivo tem causado preocupação aos moradores, pois favorece o acúmulo de sujeira, o aparecimento de animais peçonhentos e prejudica a visibilidade de pedestres e motoristas. A falta de manutenção compromete a segurança, o bem-estar e a salubridade urbana, além de afetar a circulação de pessoas e o aspecto visual do bairro.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo a conservação e a limpeza dos espaços públicos. A roçagem periódica é medida essencial para garantir um ambiente seguro, limpo e adequado para a comunidade.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a execução dos serviços de roçagem em todo o bairro Jardim Veneza.

Tal medida é fundamental para preservar a saúde pública, melhorar a segurança da população e promover a manutenção adequada das áreas urbanas do bairro.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

03/12/2025 12:21:58

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 03/12/2025 às 11:17:15.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **0c5c6f90e172eb56313867ffec614f87**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128910**.